




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO-SE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023


Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em <u>01</u> / <u>06</u> / <u>2023</u>	

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEDRENSE A Pe. GEDEÃO LUCAS
PONTES DA SILVA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO-SE, POR MEIO DE SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVA:

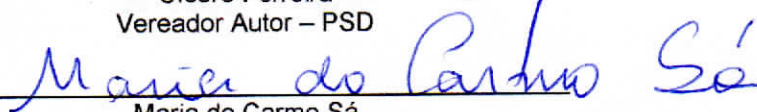
Art.1º Fica concedido de Cidadão Cedrense ao senhor Pe. GEDEÃO LUCAS
PONTES DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR EDÉZIO VIEIRA DE MELO, 25/05/2023.



Cícero Ferreira
Vereador Autor – PSD



Maria do Carmo Sá
Vereadora Autora –UNIÃO



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cedro de São João

SUBSCREVENTES

Cristiane Melo Santos Leão

Cristiane Melo Santos Leão
Vereadora-PSD

Diego de Melo Oliveira

Diego de Melo Oliveira
Vereador -UNIÃO

Marlison Santos Vieira

Marlison Santos Vieira
Vereador -UNIÃO

Marcos Roberto Alves Santos

Marcos Roberto Alves Santos
Vereador - MDB

Newton Roberto Alves Ramos Neto

Newton Roberto Alves Ramos Neto
Vereador - MDB

Fábio Ferreira da Silva

Fábio Ferreira da Silva
Vereador - PT

Nelson da Cruz Santana

Nelson da Cruz Santana
Vereador - UNIÃO